

EDITAL Nº 018/2020-DIRCOAV/UNICENTRO RETIFICAÇÃO

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 038-GR/UNICENTRO, de 2 de março de 2020, e no Edital nº 013-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 março de 2020:

a) **RETIFICAM** a observação contida no fim do Anexo III do Edital nº 013-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 março de 2020, que passa a vigorar conforme segue: **“OBSERVAÇÃO: A comprovação das atividades de cada Grupo é realizada na forma do item 10, e respectivos subitens, do Edital nº 013-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2020”**;

b) **RETIFICAM** o período de formalização dos pedidos de isenção de taxa de inscrição contidos nos subitens 2.1, 3.1 e 4.1 do Edital nº 013-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 março de 2020, passando a vigorar como: **“06, 09 e 10 de março de 2020”**.

Publique-se.
Guarapuava, 5 de março de 2020.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO